

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 26 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Benjamin Steinbruch, Enéas Garcia Diniz, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Miguel Ethel Sobrinho, Yoshiaki Nakano e Yoshihiko Ogura.
4. **MESA:** presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Distribuição de dividendos intermediários e pagamento de juros sobre o capital próprio; (ii) Reporte do Comitê ESG
6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1 - Distribuição de dividendos intermediários e o pagamento de juros sobre o capital próprio: O Conselho aprovou, por unanimidade de votos, como antecipação ao dividendo mínimo obrigatório e sem atualização monetária, a distribuição de R\$ 423.709.933,49 (quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), dos quais (a) R\$ 259.712.043,31 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e doze mil, quarenta e três reais e trinta e um centavos) a título de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros, correspondendo a R\$ 0,0478111034424 por ação; e (b) R\$ 163.997.890,18 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos) a título de pagamento pela Companhia de juros sobre o capital próprio, à conta de lucro apurado em balanço levantado em 30 de novembro de 2025, correspondendo ao montante total de R\$ 0,0301908220805 por

ação, sendo que, à exceção dos acionistas imunes e isentos, este valor encontra-se sujeito à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), ressalvada a aplicação desta alíquota aos acionistas domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) que, neste caso, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 9.779/99. Considerando a alíquota de 15% (quinze por cento), o valor líquido de Imposto de Renda a ser pago será de R\$ 0,0257440813647 por ação.

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos até 31 de dezembro de 2026 aos acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 02 de janeiro de 2026 e, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos/ex-direitos sobre juros sobre capital próprio.

6.2. – Reporte do Comitê ESG: O Conselho recebeu informações do Comitê ESG sobre o desempenho da Companhia em indicadores de sustentabilidade, conforme relatório que fica arquivado na sede da Companhia.

Certifico que o presente extrato reflete decisão tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja ata está lavra no livro próprio arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal
Secretária